



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 068/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA TRT 13 n. 164/2016,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **GIVANILSON ALVES DA SILVA**, em Exercício Provisório, matrícula n. 200.252.157, da Função Comissionada de Chefe da Distribuição dos Feitos de Campina Grande – FC-03, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande.

II - Remover o servidor **GIVANILSON ALVES DA SILVA**, em Exercício Provisório, matrícula n. 200.252.157, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande para a Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

III - Remover a servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE BRUNET**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.071.191, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande para a Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

IV - Remover a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTANA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.071.552, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande para a Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

V - Designar o servidor **GIVANILSON ALVES DA SILVA**, em Exercício Provisório, matrícula n. 200.252.157, para exercer a Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

VI - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente